

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, PROFESSOR MaPP (PEDAGOGO) E PROFESSOR MaPB**EDITAL SEGER/SEDU Nº 36/2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS -SEGER e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU, tendo em vista o Edital SEGER/SEDU nº 01/2022, de 24 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, edição de 25 de janeiro de 2022, e suas respectivas retificações, **RESOLVEM:**

INSERIR na lista dos aprovados do Edital SEGER/SEDU nº 13/2022, o candidato JOSE JUNIOR FERRARI DE OLIVEIRA SILVA (*Sub Judice*), inscrição nº 0033354c, total de pontos: 117.75, para ocupar a 1ª posição da lista dos candidatos com deficiência habilitados para o cargo de M13 - PROFESSOR P - PEDAGOGO. em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial nº 5002153-36.2022.8.08.0038, até ulterior decisão judicial.

Vitória/ES, 12 de março de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1510614

PORTARIA N.º 226-S, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2025-LRTSC.

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **ALESSANDRO BARRETO DELA FUENTE**, nº funcional 3118231, para responder pela Função Gratificada de GERENTE FG-GE, localizada na GECOR, no período de 21/03/2025 a 04/04/2025, por motivo de férias da titular.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1509836

PORTARIA N.º 229-S, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2025-FRXZZ,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **DOUGLAS BONELLA DA SILVA**, Número Funcional 3286720, no **vínculo 6**, em que é efetivo(a) da carreira de Magistério - Professor B da SEDU, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **DOCTORADO** em Geografia na área de concentração em Natureza, Produção do Espaço e Território, oferecido pelo(a) Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) - Campus Vitória, na modalidade de afastamento **PARCIAL**, pelo período **22/04/2025 a 22/04/2029**.

Vitória-ES, 11 de março de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1509950

PORTARIA N.º 230-S, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2025-9TW60,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **ALINE ROSA DE SOUSA ZANONI**, Número Funcional 3529622, no **vínculo 9**, em que é efetivo(a) da carreira de Magistério - Professor B da SEDU, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **MESTRADO** Profissional em Química em Rede Nacional - PROFQUI na área de concentração de Química, oferecido pelo(a) Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e realizado pelo Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), Campus Vila Velha na modalidade de afastamento **PARCIAL**, pelo período de 03/03/2025 a 01/03/2027.

Vitória-ES, 11 de março de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1509957

PORTARIA N.º 231-S, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2025-OMDV7,